



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 82/2018

RETIFICAÇÃO Nº 06

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação do Edital nº 082/2018 de Normas Gerais para Concurso Público de Provas e Títulos, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do IFMG, conforme o texto que segue:

Onde se lê:

9.3. As Provas Objetiva e Dissertativa serão realizadas conjuntamente em data a ser divulgada junto ao Edital Específico, considerando o prazo mínimo de 4 meses entre o início das inscrições e a data da primeira prova, com duração máxima de 05 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva e também das folhas de dissertação.

Leia-se:

9.3. As Provas Objetiva e Dissertativa serão realizadas conjuntamente em data a ser divulgada junto ao Edital Específico, considerando o prazo mínimo de 4 meses entre o início das inscrições e a data da primeira prova, com duração máxima de 05 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva e também das folhas de dissertação.

9.3.1 O prazo estabelecido no caput terá validade para os editais publicados a partir de 1º de junho de 2019, data em que iniciam os efeitos do Decreto nº 9739/2019.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**



do IFMG, em 19/12/2019, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0478410** e o código CRC **336849C7**.

23208.005913/2018-29

0478410v1